ATA DE REUNIÃO – 31/08/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)

Às quatorze horas do dia **trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se presencialmente e virtualmente através da plataforma Google Meet, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração - CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 013 de 28 de janeiro de 2020, estando presentes do CONSAD virtualmente, os titulares: senhor Luís Marcel Loureiro e a senhora Leila Vieira, presencialmente, os titulares: senhores Manoel Jesus, José Renato e Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório a presença dos membros do colegiado. De início, o senhor Maciley discorreu sobre proposta orçamentária anual do IBASMA para o exercício de 2022, lembrando que o orçamento apresentado em 2020 para o exercício de 2021 foi aproximadamente R$47.000.000,00, entretanto a LOA do Município fixou o orçamento do IBASMA em aproximadamente R$32.000.000,00, valor insuficiente para arcar com os compromissos institucionais, acarretando, em junho/2021, a necessidade da suplementação orçamentária para pagar a folha de pagamento dos pensionistas, o qual foi solicitado a quantia de R$17.000.000,00, entretanto enviaram R$2.000.000,00. Em 18/08/2021, foi replicado o ofício devido a necessidade de suplementar o orçamento para setembro para arcar com o pagamento das folhas dos pensionistas e aposentados. O senhor Manoel Jesus pediu a palavra e questionou caso a suplementação não fosse realizada, em resposta o Sr. Maciley informou que o Executivo atende as demandas habitualmente. O Sr. Maciley explicou ainda que a suplementação é feita através de Decreto geralmente através do excesso de arrecadação, classificada como extra orçamentária, como consequência, o aporte financeiro deve ser realizado em conjunto com o orçamentário, o que não ocorreria se os valores previstos informados pelo Instituto fossem concedidos. O orçamento para 2022 foi apresentado no valor de aproximadamente R$60.000.000,00, enquanto que o

Município publicou o orçamento para o Instituto em aproximadamente R$31.000.000,00, ou seja, no próximo o exercício será necessário suplementar o saldo em aproximadamente R$29.000.000,00. O Sr. Manoel Jesus questionou o motivo de não conceder o valor proposto pelo Instituto e ainda se não houver mais excesso de arrecadação. O Sr. Maciley explicou que a não concessão dos valores apresentados é questão tratada pelo Executivo, mas caso não haja o excesso de arrecadação, a suplementação deverá ser feita a partir de outra fonte de recurso, pois o pagamento dos benefícios é obrigação prevista na Constituição Federal. O senhor Maciley passou para apresentação do relatório de investimentos, onde apresentou os valores e respectivos percentuais da carteira dos recursos investidos nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior. No mês de julho a carteira de investimentos do IBASMA apresentou resultados de acordo com mercado financeiro, tendo em renda fixa R$ 6.616.061,71 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, sessenta e um reais e setenta e um centavos); em renda variável R$ 1.280.791,60 (hum milhão, duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos); em investimentos no exterior R$ 427.754,21 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando R$ 8.324.607,51 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). O Sr. Maciley informou ainda que provavelmente no próximo fechamento o Instituto deverá alcançar um volume de R$10.000.000,00 investidos, e ainda que o Instituto está credenciando a Instituição Financeira BNP PARIBAS, com intenção de diversificar recursos. Em assuntos gerais, o Sr. Maciley divulgou que a entidade certificadora responsável pela Auditoria do Pró-Gestão RPPS do IBASMA será a ICQ Brasil, selecionada dentre as concorrentes, os Institutos Totum e Vanzolini, todos credenciados pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. O contrato foi assinado, o Instituto ainda está aguardando a publicação de Decretos e a realização da Audiência Pública para cumprimento de requisitos. A Audiência Pública apresentará em síntese o relatório de gestão anual de 2020, apresentação do cálculo atuarial e apresentação da gestão dos investimentos, pelo Presidente do Instituto e consultores. O Sr. Manoel Jesus, solicitou se possível que a data da Audiência não fosse em uma

quarta-feira. O Sr. Maciley informou que a Lei do Regime de Previdência Complementar nº 166 de 22 de julho de 2021 foi publicada em 28 de julho de 2021, restando apenas definir a Entidade Gestora. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Luís Marcel Loureiro Motta, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 31 de agosto de 2021.

Luís Marcel Loureiro Motta
Membro Titular CONSAD

Leila Vieira Marinho
Membro Titular CONSAD

Manoel Jesus da Silva
Membro Titular CONSAD

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA e CONSAD

José Renato Lemos de Azeredo
Membro Titular CONSAD